



DECRETO Nº 67

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
8248 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031		7.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		7.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		7.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		7.500,00

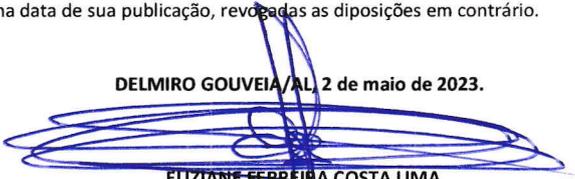
Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	7.500,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	7.500,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.782.0005.2050 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
8304 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		7.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.2050		7.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515		7.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 15		7.500,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL 2 de maio de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA